



DECRETO Nº 169/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1924/2025, de 11 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 687)	02.071.10.302.1003.2389-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
(Despesa 687)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	100.000,00
1.600.000.3120.000	Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 688)	02.071.10.302.1003.2389-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.	R\$100.000,00
(Despesa 688)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	100.000,00
1.600.000.3120.000	Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
(Despesa 0)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	100.000,00
1.600.000.3120.000	Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas	

(Despesa 0)	Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
(Despesa 0)	Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP	100.000,00
1.600.000.3120.000	Saúde decorrentes de emendas parlamentares de bancadas	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL